

Cr\$-1.000,00 (Hum mil cruzeiros), da verba nº 3130.00-VI - Assis-
tência Jurídica, para a devida suplementação da Verba nº 3130.00
-IV - Publicações e Divulgações na Mesma quantia.

ARTIGO 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY

-Presidente da Câmara Municipal-

=PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/74, DE 10/06/74=

"Dispõe sobre a outorga da "Medalha de Mérito
Cívico 24 de Junho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Esta-
do de São Paulo, usando de suas atribuições legais
D E C R E T A o seguinte. . .

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO. . .

ARTIGO 1º:- Fica a Câmara Municipal, autorizada -
a outorgar a Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho, aos Cidadãos
Dr. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo e Dr. David Arrigucci.

ARTIGO 2º:- Fica o Presente Projeto de Lei Legisla-
tivo, sujeito às disposições constantes do Projeto de Lei Legis-
lativo nº 25/73, aprovado em 21/05/73, que dispõe sobre a criação
da Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho.

ARTIGO 3º:- Esta Projeto de Lei Legislativo, en-
trará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY

-Presidente da Câmara Municipal-

= T E R M O D E E N C E R R A M E N T O =

Contém este Livro 100 (cem paginas) todas numeradoas -
tipograficamente e rubricadas com a chancela
- Sebastião de Andrade Godoy, de que fiz uso, nêle lançando todas
as Leis e Resolução aprovadas por esta Edilidade, durante os anos
de 1.973 e 1.974, respectivamente.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY- PRESIDENTE-